

PNDH3 – UNIVERSALIZAR DIREITOS EM UM CONTEXTO DE DESIGUALDADES

Eixo Orientador 3 – Universalizar direitos em um contexto de desigualdades

Obs.: Há um paradoxo que envolve esse eixo: a tentativa de buscar por uma universalidade dos direitos humanos sem ignorar o multiculturalismo e o relativismo cultural. Até que ponto essa busca por universalização tem que respeitar essas diferenças culturais? Isso fica muito evidente ao olhar a diferença cultural do Ocidente para o Oriente. Nota-se que os principais organismos internacionais de direitos humanos estão no Ocidente. Não há, no entanto, uma definição sobre qual método deve prevalecer. O professor Boaventura de Souza Santos fala sobre a hermenêutica tópica – a necessidade de interpretar as normas de direitos humanos levando em consideração aspectos culturais do Ocidente e do Oriente.

Na realidade brasileira também é importante discutir essa universalização dos direitos humanos, tendo em vista o grande contexto de desigualdade nesse país.

Diretriz 7: Garantia dos Direitos Humanos de forma universal, indivisível e interdependente, assegurando a cidadania plena.

Obs.: Na visão contemporânea de direitos humanos, atender esses princípios é imprescindível. A universalidade diz respeito ao direito para todos, sem qualquer tipo de distinção. A indivisibilidade se refere especialmente aos direitos de primeira e segunda geração, entendendo que um depende do outro – são interdependentes e inter-relacionados.

Objetivos Estratégicos:

- Universalização do registro civil de nascimento e ampliação do acesso à documentação básica.

Obs.: Sem documentação, não conseguimos acessar os serviços públicos, tais como direito à educação, trabalho e saúde. Em suma, trata-se de um direito que serve de alcance para os demais direitos sociais.

- Acesso à alimentação adequada por meio de políticas estruturantes.
- Garantia do acesso à terra e à moradia para a população de baixa renda e grupos sociais vulnerabilizados.
- Ampliação do acesso universal a sistema de saúde de qualidade.
- Acesso à educação de qualidade e garantia de permanência na escola.



5m

Obs.: Em relação à educação, não basta cuidar do acesso, tendo em vista que há a questão da permanência. No Brasil há a discussão sobre evasão escolar, relacionada a esse objetivo estratégico.

- Garantia do trabalho decente, adequadamente remunerado, exercido em condições de equidade e segurança.
- Combate e prevenção ao trabalho escravo.
- Promoção do direito à cultura, lazer e esporte como elementos formadores de cidadania.
- Garantia da participação igualitária e acessível na vida política.

Obs.: Há uma perspectiva histórica dos direitos. É importante entender a dinâmica dos fatos que levam à existência da positivação de normas. O direito é uma ciência social, tendo em vista que são discussões e problemas sociais, bem como nossos relacionamentos e conflitos, que levam à positivação de normas. Nesse contexto de positivação de direitos sociais, é preciso observar ao longo da história a Revolução Industrial, a qual ocasiona uma migração do homem do campo para a cidade. Quando chega, esse homem teve que trabalhar nas indústrias, onde há uma relação extremamente desigual na relação entre patrão e empregado. Isso gera a necessidade de o Estado intervir nessa relação, criando direitos trabalhistas. A nível de estudo e compreensão histórica, é importante lembrar os seguintes direitos:

- trabalho;
- educação (para formar melhores trabalhadores);
- saúde (para manter bem o trabalhador);
- alimentação; e
- moradia.



10m

Nota-se que se trata de um rol de direitos meramente exemplificativos. Além disso, os direitos presentes nos objetivos estratégicos podem ser vistos como um problema de acesso. Por conta disso, para combater à desigualdade, busca-se oferecer acesso. A diretriz 7 foca nos direitos sociais.

Diretriz 8: Promoção dos direitos de crianças e adolescentes para o seu desenvolvimento integral, de forma não discriminatória, assegurando seu direito de opinião e participação.

Obs.: Há uma repetição contínua quanto ao direito de crianças e adolescentes em relação aos seus direitos de opinião e participação. Esse aspecto é muito importante, pois, por exemplo, todo o lixo que estamos deixando atualmente resultará em questões com que as crianças e os adolescentes de atualmente terão que lidar, os quais menos contribuíram para as alterações climáticas, porém serão os que mais terão que suportar seu fardo. É importante chamar crianças e adolescentes para a participação de políticas públicas que envolvam direitos transgeracionais.

Objetivos Estratégicos

- Proteger e garantir os direitos de crianças e adolescentes por meio da consolidação das diretrizes nacionais do ECA, da Política Nacional de Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente da Convenção sobre os Direitos da Criança da ONU.
- Consolidar o Sistema de Garantia de Direitos de Crianças e Adolescentes, com o fortalecimento do papel dos Conselhos Tutelares e de Direitos.
- Proteger e defender os direitos de crianças e adolescentes com maior vulnerabilidade.

Obs.: Há algumas interseccionalidades ou vulnerabilidades múltiplas que envolvem algumas crianças e adolescentes, tais como as que estão em situação de rua, que possuem deficiência etc.

- Enfrentamento da violência sexual contra crianças e adolescentes.

Obs.: Violência sexual contra crianças e adolescentes e trabalho infantil são temas com grande conexão com o tráfico de pessoas (eixo 4).

ATENÇÃO

No Brasil, o trabalho infantil acaba sendo algo cultural. Tentar mudar questões que envolvem aspectos culturais é extremamente complicado. Isso porque cultura é algo que é construído através de situações sociais ao longo do tempo. Ao nascer, a criança já tem contato com instituições sociais, tais como a família, escola, religião, mídia etc – 4 Ps: Pai, Padre, Professor e Propaganda. Ainda é muito cultural no Brasil o pensamento “vou colocar essa criança para trabalhar para saber como é que é a vida e como funciona o mundo”. Em situação precária, a criança é submetida a trabalhos braçais ou a vender bala na rua.

- Garantir o atendimento especializado a crianças e adolescentes em sofrimento psíquico e dependência química.
- Erradicação do trabalho infantil em todo o território nacional.
- Implementação do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE).



15m

Eixo Orientador 3 – Universalizar direitos em um contexto de desigualdades



Diretriz 9: Combate às desigualdades estruturais.

Obs.: Há três grupos vulneráveis extremamente importantes: população negra, indígenas e mulheres.

Objetivos Estratégicos:

- Igualdade e proteção dos direitos das populações negras, historicamente afetadas pela discriminação e outras formas de intolerância.

Obs.: A população negra é o conjunto de pessoas que se autodeclaram pretas e pardas de acordo com o critério utilizado pelo IBGE.

- Garantia aos povos indígenas da manutenção e resgate das condições de reprodução cultural, assegurando seus modos de vida.
- Garantia dos direitos das mulheres para o estabelecimento das condições necessárias para sua plena cidadania.

Diretriz 10: Garantia da igualdade na diversidade.

Objetivos Estratégicos:

- Afirmação da diversidade para construção de uma sociedade igualitária.
- Proteção e promoção da diversidade das expressões culturais como Direito Humano.
- Valorização da pessoa idosa e promoção de sua participação na sociedade.

Obs.: Pessoa com mais de 60 anos. O superidoso possui mais de 80 anos.

- Promoção e proteção dos direitos das pessoas com deficiência e garantia da acessibilidade igualitária.

Obs.: Pessoa com deficiência é aquela que tem impedimento de longo prazo, de natureza física, mental, intelectual ou sensorial. A interação com uma ou mais barreiras pode impedir a participação plena na sociedade. Assim como qualquer outra pessoa em situação de vulnerabilidade, as pessoas com deficiência buscam inclusão social.

- Garantia do respeito à livre orientação sexual e identidade de gênero.



Obs.: | População LGBTQIAPN+.

- Respeito às diferentes crenças, liberdade de culto e garantia da laicidade do Estado.

Este material foi elaborado pela equipe pedagógica do Gran Concursos, de acordo com a aula preparada e ministrada pelo professor Thiago Silva Medeiros.

A presente gravação tem como objetivo auxiliar no acompanhamento e na revisão do conteúdo ministrado na videoaula. Não recomendamos a substituição do estudo em vídeo pela leitura exclusiva deste material.
